

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Projeto de Lei nº 582/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 8.339, de 27 de dezembro de 2007, e dá outras providências. (autoriza a Prefeitura e os órgãos da administração indireta, autárquica e fundacional a celebrarem convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais)

Pela aprovação.

S/C., 1º de dezembro de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

FRANCISCO MOKO YABIKU
Membro